

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – COVID 19  
DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS CONTRA O  
CORONAVIRUS (COVID-19) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BURITAMA**

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há sessenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência para a micro região e é também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e do turismo dos vários ranchos e condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

**b) Característica Geral do Hospital:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbas, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de urgência e eletivos de média complexidade aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

**Capacidade técnica Instalada e suficiente**

<ul style="list-style-type: none"><li><b>Clínicas existentes:</b> Clinica Médica Clinica Cirúrgica Clinica Pediátrica Clinica Obstétrica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Especialidades presenciais e a distância:</b> Clinica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatra Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia</li></ul>
--	--

**Estrutura Física adequada disponibilizada**

<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Internação</b></li> </ul> <p>03 Salas cirúrgicas          01 Sala de recuperação          01 Sala de Pré Parto          22 Leitos SUS (distribuídos entre as clínicas)  <b><u>06 leitos disponibilizados a COVID-19</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Urgência e Emergência- Ambulatorial</b></li> </ul> <p>02 Consultórios Médicos          01 Sala de Procedimentos/Urgência e Emergência          01 Sala de estabilização          01 Sala de Gesso          01 Sala de Repouso/Observação - Geral          01 Sala de Enfermagem          01 Sala de Nebulização          01 Sala de exames cardiológicos</p>
---	--

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades benficiares no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

**c) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO</b>	
<b>CNPJ</b> <b>44.435.451/0001-27</b>	
<b>Atividade Econômica Principal</b> <b>Atividades de atendimento hospitalar, incluindo Pronto – Socorro e unidade para atendimento em urgências e especialidades médicas.</b>	
<b>Endereço</b> <b>RUA GUILHERME GUERBAS, 353 – CENTRO</b>	
<b>Cidade</b> <b>BURITAMA</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>
<b>CEP</b> <b>15.290-000</b>	<b>DDD/Telefone</b> <b>(018) 3691-9535</b>
	<b>E-mail</b> <b>contabilidade@santacasaburitama.com.br</b>

**Diretoria Executiva:**

<b>Provedor:</b>	João Daniel dos Santos
<b>1º Vice Provedor:</b>	José Antônio dos Santos
<b>2º Vice Provedor:</b>	Gilberto Pelicer
<b>1º Tesoureiro:</b>	Jairo Cardoso de Brito Filho
<b>2º Tesoureiro:</b>	João Antônio dos Santos
<b>3º Tesoureiro:</b>	Luciano Cesar Batista
<b>1º Secretário:</b>	Luciano Fernando Penteado
<b>2º Secretário:</b>	Luiz Carlos dos Santos
<b>3º Secretário:</b>	João Goulart da Silva Lima

**Diretor Clínico:**

Dr. Irineu de Almeida Gomes

**Diretor Técnico:**

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando o atendimento com a devida proteção e atendimento contra a Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) aos pacientes de Buritama e os pequenos município da micro região que buscam a Santa Casa como referência mais próxima para atendimentos de Urgência e Emergência, além daquela população flutuante que passa pela município nos finais de semana e feriados prolongados, buscando ranchos/condomínios e clubes de laser.

Considerando que foi necessário a contratação de funcionários específicos e fisioterapeuta para enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19), os quais temos que manter enquanto não for autorizado pelos gestores a desmobilização;

Considerando que há a possibilidade de afastamento de profissionais dos serviços, estando como suspeito do CORONAVIRUS (COVID-19) gerando pagamento de horas extras e profissionais substitutos no período.

Considerando o aumento excessivo do consumo de oxigênio e de materiais e medicamentos nas internações;

Esse recurso será aplicado no **CUSTEIO DE PESSOAL E TERCEIROS, OXIGÊNIO, MATERIAIS E MEDICAMENTOS**, para o enfrentamento do COVID-19, visando diminuir os impactos financeiros da Entidade.

**III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

O recurso será pago mensalmente para o enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19) e utilizado através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

Os repasses deverão acontecer na conta corrente de nº 100003-9, lotada na agência do BANCO DO BRASIL Nº 1676-4 de Buritama.

Descrição	Periodicidade	Valor mensal
CUSTEIO DE PESSOAL E TERCEIROS, OXIGÊNIO, MATERIAIS E MEDICAMENTOS.	Conforme Cronograma de Desembolso	R\$ 54.000,00

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	PESSOAL e TERCEIROS	OXIGÊNIO	MATERIAIS	MEDICAMENTOS	TOTAL
<b>mar/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>abr/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>mai/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>jun/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>jul/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>ago/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>set/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>out/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>nov/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>dez/21</b>	20.000,00	17.000,00	7.000,00	10.000,00	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

**V – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao final da execução a Entidade irá prestar contas do valor recebido com notas fiscais e documentos necessários e comprobatórios dos gastos. O setor DPAAC do Departamento Municipal de Saúde irá realizar a fiscalização/auditoria, após o relatório final de aprovação.

**VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: **Março/2021**

Fim: **Dezembro/2021**

Buritama, 17 de FEVEREIRO de 2021.

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**  
**João Daniel dos Santos**  
 Provedor